



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				57.403.716,83
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			4.248.328,57	
1110.00.00	IMPOSTOS		4.248.328,57		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.292.909,95			
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.057.517,20			
0.1112.02.00.00-00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.057.517,20			
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	969.106,23			
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	888.284,43			
0.1112.04.31.00-00	I.R.R.F. SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	888.284,43			
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	80.821,80			
0.1112.04.34.00-00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	80.821,80			
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	266.286,52			
0.1112.08.00.00-00	IMPOSTO S/TRANSM. "INTERVIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	266.286,52			
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.955.418,62			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.955.418,62			
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.955.418,62			
0.1113.05.01.00-00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.955.418,62			
1120.00.00	TAXAS			0,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00			
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
0.1121.31.00.00-00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
0.1121.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1122.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			
0.1122.21.00.00-00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
0.1122.28.00.00-00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
0.1122.90.00.00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
0.1122.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
0.1130.99.00.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			4.142.557,97	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.731.990,88	3.731.990,88		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.731.990,88			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2.077.268,42			
0.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	76.206,41			
7.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2.001.062,01			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.599.292,86			
0.1210.29.07.00-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.599.292,86			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	55.429,60			
0.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	50.700,13			
7.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	4.729,47			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1220.99.01.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.567,09	410.567,09		
0.1230.00.00.00-31	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.567,09			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			787.583,27	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		787.583,27		
1325.00.00	REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	421.037,18			
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	342.190,80			
1325.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	17.823,82			
0.1325.01.01.00-04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	17.823,82			
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	23.595,65			
0.1325.01.02.00-15	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	23.595,65			
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	151.054,15			
0.1325.01.03.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	151.054,15			
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	925,71			
0.1325.01.09.00-35	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	925,71			
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	43.208,32			
0.1325.01.10.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	43.208,32			
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	105.583,15			
0.1325.01.99.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	105.583,15			
0.1325.01.99.04-29	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	0,00			
0.1325.01.99.05-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	24,87			
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	78.846,38			
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	78.846,38			
0.1325.02.99.00-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	76.425,49			
0.1325.02.99.01-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.420,89			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	366.546,09			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	366.546,09			
0.1328.10.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	372.407,60			
9.1328.10.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	-5.861,51			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
0.1328.20.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00		
0.1390.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00		
0.1490.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00			
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
0.1600.13.01.00-00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
0.1600.99.00.00-00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.796.225,94	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		45.397.107,24		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.020.348,77			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.095.158,57			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.091.532,76			
0.1721.01.02.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	12.450.235,56			
9.1721.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUDEB-FPM	-2.358.702,80			
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.625,81			
0.1721.01.05.00-00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	4.532,14			
9.1721.01.05.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-906,33			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.670.940,93			
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.22.20.01-00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
1721.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº	132.236,38			
0.1721.22.30.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97	132.236,38			
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	5.538.704,55			
0.1721.22.50.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	5.538.704,55			
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	4.538.821,23			
0.1721.33.00.01-23	PAB FIXO	0,00			
0.1721.33.00.02-22	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00			
0.1721.33.00.03-25	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.04-34	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00			
0.1721.33.00.05-19	FARMÁCIA BÁSICA	0,00			
0.1721.33.00.06-26	PROG. CONTROLE AÇÃO PSICOS. - CAPS	0,00			
0.1721.33.00.07-34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-PPI	0,00			
0.1721.33.00.08-17	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00			
0.1721.33.00.09-20	PROGRAMA FAT. AMBULATORIAL - FAE	0,00			
0.1721.33.00.10-24	PAB VARIÁVEL	0,00			
0.1721.33.00.11-44	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	96.169,48			
0.1721.33.00.12-45	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	591.162,00			
0.1721.33.00.13-45	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00			
0.1721.33.00.14-45	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.15-45	PAB FIXO	493.516,87			
0.1721.33.00.16-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	165.200,00			
0.1721.33.00.17-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - (RAB-PMAQ-SM)	0,00			
0.1721.33.00.18-45	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	600,00			
0.1721.33.00.19-45	SAÚDE BUCAL - SB	124.880,00			
0.1721.33.00.20-45	SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	399.280,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.33.00.21-46	CAPS AD - INCENTIVO DEST. AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.22-46	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL (PI) - RMS - RSME	0,00			
0.1721.33.00.23-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.24-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.25-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.26-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.27-47	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RECADASTRAMENTO	88.920,00			
0.1721.33.00.28-47	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.323.366,45			
0.1721.33.00.29-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00			
0.1721.33.00.30-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	0,00			
0.1721.33.00.31-47	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.32-47	TETO MUNICIPAL DE REDE PSICOSSOCIAL (RMS-CRAC)	0,00			
0.1721.33.00.33-47	TETO MUNICIPAL REE PSICOSSOCIAL (RSME)	78.758,04			
0.1721.33.00.34-48	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FNS)	63.021,20			
0.1721.33.00.35-48	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	23.466,72			
0.1721.33.00.36-48	INCENTIVOS PROJETOS VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS	8.333,32			
0.1721.33.00.37-48	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	68.127,22			
0.1721.33.00.38-48	REPASSE PARA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF	14.019,93			
0.1721.33.00.39-50	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.40-51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	0,00			
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	144.425,76			
0.1721.34.00.01-27	PAIF FEDERAL	0,00			
0.1721.34.00.02-40	BPC	1.440,00			
0.1721.34.00.03-40	PBV II	0,00			
0.1721.34.00.04-40	IGD-BOLSA FAMÍLIA	109.718,70			
0.1721.34.00.05-40	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	11.950,40			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.34.00.06-40	PAIF CRAS	0,00			
0.1721.34.00.07-40	PRÓ-JOVEM PBV I	0,00			
0.1721.34.00.99-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	21.316,66			
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.490.307,51			
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.283.183,22			
0.1721.35.01.00-05	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.283.183,22			
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	494,19			
0.1721.35.02.00-07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	494,19			
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	192.552,00			
0.1721.35.03.00-09	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	192.552,00			
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	14.078,10			
0.1721.35.04.00-13	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	14.078,10			
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.00-06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.05-00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE-PNAC	0,00			
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	49.635,81			
0.1721.36.00.00-00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	62.044,68			
9.1721.36.00.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO	-12.408,87			
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.058,96			
0.1721.99.00.00-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.058,96			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.951.350,45			
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.887.531,14			
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	14.387.844,73			
0.1722.01.01.00-00	COTA-PARTE DO ICMS	17.994.238,82			
9.1722.01.01.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-3.606.394,09			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	1.158.507,73			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1722.01.02.00-00	COTA-PARTE DO IPVA	1.438.702,73			
9.1722.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA	-280.195,00			
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	322.507,19			
0.1722.01.04.00-00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	403.134,09			
9.1722.01.04.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	-80.626,90			
1722.01.13	COTA-PARTE NA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.671,49			
0.1722.01.13.00-35	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	18.671,49			
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
0.1722.01.99.00-00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
1722.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	797.579,31			
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº	797.579,31			
0.1722.22.30.00-03	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	797.579,31			
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	0,00			
0.1722.33.00.01-52	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO-SAMU	0,00			
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	266.240,00			
0.1722.99.00.01-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
0.1722.99.00.02-49	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)	266.240,00			
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.425.408,02			
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	6.425.408,02			
0.1724.01.00.00-15	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	6.425.408,02			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.399.118,70		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.042.531,22			
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	79.756,74			
0.1761.02.00.02-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			
0.1761.02.00.99-38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	79.756,74			
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS	55.600,02			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1761.03.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO SAC - APAE	0,00			
0.1761.03.00.99-37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	55.600,02			
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	907.174,46			
0.1761.99.00.01-33	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ECT	9.442,29			
0.1761.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	897.732,17			
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	356.587,48			
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.1762.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADOS P/ SUS	0,00			
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	356.587,48			
0.1762.99.00.00-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - FIA	0,00			
0.1762.99.00.99-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	356.587,48			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.429.021,08	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		32.002,80		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00			
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00			
0.1911.38.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.P.T.U	0,00			
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1911.39.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.T.B.I	0,00			
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1911.40.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.S.S.	0,00			
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00			
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPR. PREDIAL E	0,00			
0.1913.11.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00			
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. INTER-VIVOS DE	0,00			
0.1913.12.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00			
0.1913.13.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	32.002,80			
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	32.002,80			
0.1919.15.00.00-00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	32.002,80			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0,00			
0.1919.99.00.00-00	OUTRAS MULTAS	0,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		120.351,25		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.00-00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	120.351,25			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	120.351,25			
0.1922.99.00.00-00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	37.159,69			
0.1922.99.00.00-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES	83.191,56			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		553.132,16		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	553.132,16			
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	553.132,16			
0.1931.11.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	553.132,16			
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1931.12.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1931.13.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00			
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1932.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1932.99.01.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	723.534,87	723.534,87		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	723.534,87			
0.1990.99.00.00-00	OUTRAS RECEITAS	723.534,87			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				161.300,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			161.300,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		161.300,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	161.300,00			
0.2219.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	161.300,00			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
0.2229.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00		
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2471.01.00.00-41	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
0.2471.02.00.00-38	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00			
0.2471.99.00.01-39	CONVÊNIO PRODESA	0,00			
0.2471.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00			
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00			
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2472.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2015 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.2472.99.00.01-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.2472.99.00.02-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00		
0.2590.00.00.00-02	OUTRAS RECEITAS	0,00			
	TOTAL				57.565.016,83